

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 689 de 06/11/89

DECRETO Nº 6864/89
de 06 de novembro de 1989

Dispõe sobre nomeação do Diretor Financeiro e Diretor Técnico da FUNDHAS - Fundação Prof. Hélio Augusto de Souza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3570, de 01 de setembro de 1989, que alterou a Lei nº 3227/87, de 28 de abril de 1987, e considerando o que consta do Expediente Interno da Secretaria de Governo;

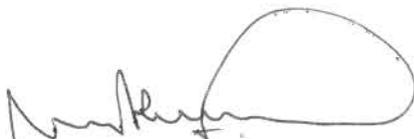
D E C R E T A :

Artigo 1º - São nomeados para os cargos de Diretor Financeiro e Diretor Técnico da FUNDHAS, de provimento em Comissão, criados pela Lei nº 3227, de 28 de abril de 1987, alterada pela Lei nº 3570, de 01 de setembro de 1989, respectivamente, o Sr. JOSÉ FIORENTINI PASQUARELLI e a Sra. DINÁ APARECIDA DE FREITAS VIEIRA LOUREIRO GARCIA, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

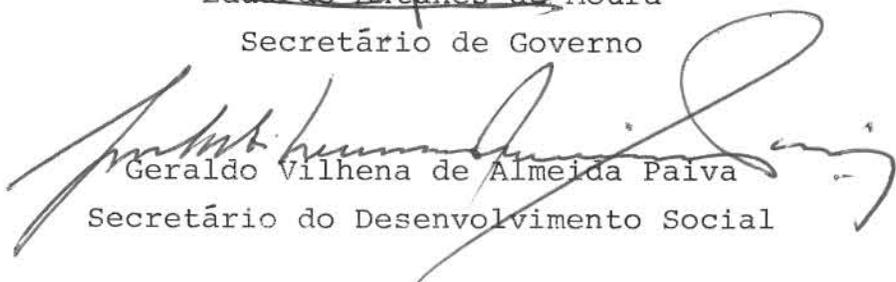
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1989.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de novembro de 1989.

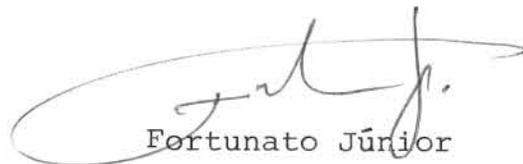

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Eduardo Antunes de Moura
Secretário de Governo


Geraldo Vilhena de Almeida Paiva
Secretário do Desenvolvimento Social

cont. do DECRETO Nº 6864/89 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

